



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete Vereador Eloi Silva Ribeiro

Projeto de Decreto Legislativo 001/2015.

Concede a comenda “Mirian Chaves” a senhora Sueli Lara da Costa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa Diretora promulga o presente decreto legislativo:

Art.1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede à senhora Maria Sueli Lara da Costa a Comenda “Mirian Chaves”.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá 27 de Fevereiro de 2015.

Eloi Silva Ribeiro
Vereador – PRB



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Justificativa

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Maria Sueli Lara da Costa é natural de Jacundá, filha de Antônio Pinto Lara e Clara Coelho Lara. É casada com o Pr. Wladimir Fernandes da Costa, com quem tem dois filhos: Felipe e Clara Monique, residente e domiciliada em Marabá a mais de 35 anos. Sueli Lara tem prestado relevantes serviços ao município de Marabá.

Como empresária, Sueli Lara conta com lojas de O Boticário e CPAD gerando emprego e renda a população marabaense.

Mulher virtuosa quem o achara. **Sueli** – *“por trás de um grande homem sempre há uma grande mulher. Eu digo que do lado de um grande homem existe uma grande mulher. Eu não delego minhas funções de mãe, esposa e dona de casa. A mulher que batalha em busca de seus objetivos tem méritos a mais que o homem, pois ela não só administra negócios e sim uma família no todo. A mulher sabia edifica o seu lar”*.

Em meio a tantos deveres e obrigações, Sueli ainda encontra tempo para, literalmente, ajudar com ações sociais pessoas carentes e seus familiares, também cuida da obra de Deus sendo presidente da USADIMA (união de senhoras da Assembleia de Deus de Madureira).

Conforme acima escrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho dessa competente Mulher, Esposa, Mãe, Empresária e Guerreira. Assim, peço aos nobres pares Desta Casa que aprove a outorga da comenda Mirian Chaves, objeto do presente Decreto Legislativo.

Marabá 27 de Fevereiro de 2015.

Eloi Silva Ribeiro
Vereador – PRB